ID: 67DD3477445E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2026.

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada na elaboração de Projeto Executivo para a execução das obras de construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo – (Convenio nº 972220), com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I.
Data da sessão: 05/05/2026.
Início do acolhimento: 27/04/2026 às 08:00 h até 05/05/2026 às 07:59h.
Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.
Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local: www.novobbmnet.com.br
Valor Global Estimado: R$: 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral, Ministério do Turismo
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, situado na Rua São Nicolau, s-n, centro, Santa Cruz dos Milagres, Piauí, CEP n. 64.315-000 ou no E-mail: *licitacoesscm@gmail.com.*

Santa Cruz dos Milagres, 24 de abril de 2026.

MARIA DOS SANTOS BARBOSA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n. 001-2025

CNPJ: 41.522.228/0001-29 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
89 9 8124 - 3800 MSANTACRUZDOSMILACRES@GMAI.COM

ID: 56B021E751684

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 588.600,95 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos Reais e Noventa e Cinco Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 588.600,95 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos Reais e Noventa e Cinco Centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 17 de abril de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: 95B35ED7F7394

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 580/2026

Que dispõe sobre a denominação de Dr. Antônio Sobral Veloso à sede da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, localizada na Rua 15 de novembro , Centro , passa a ser denominada de DR. ANTÔNIO SOBRAL VELOSO.

Art. 2º - O Poder Legislativo fica incumbido de, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei , adotar as medidas administrativas necessárias à identificação.

Art. 3º - Esta homenagem será gravada em placa no recinto interno deste órgão municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Pedro do Piauí, 22 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 22/2026 , de 17 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

09.01.04.122.0002.2290	**Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.02.04.122.0002.2040	**Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	52.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**91.500,00**
07.01.20.122.0002.2501	**Manutenção da Secretaia Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
13.01.26.122.0002.2083	**Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.590,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**120.590,00**
03.01.12.361.0004.2248	**Manutenção do Transporte Escolar**	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 22/2026 , de 17 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	3.800,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		**3.800,00**
03.02.12.365.0004.1615	**Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas da Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**101.500,00**
05.01.08.244.0009.2144	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	23.210,95
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**53.210,95**
13.01.26.782.0007.1613	**Abertura, Adequação e Recuperação de Estradas Vicinais**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	202.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**202.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**588.600,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 22/2026 ,DE 17 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		**3.800,00**
03.02.12.365.0004.2263	**Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**101.500,00**
05.02.12.366.0004.1614	**Programa Educa Mais São Pedro - Bolsa Educação**	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
07.01.20.605.0007.2502	**Manutenção de Campo Agrícola Municipal**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**25.000,00**
05.01.08.245.0009.2159	**Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.210,95
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**23.210,95**
09.01.13.392.0010.2003	**Encargos com Carnaval e Zé Pereira**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 22/2026 ,DE 17 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

12.01.04.122.0002.2082	**Manutenção da Secretaria Municipal de Governo**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
02.01.04.122.0002.2041	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**31.000,00**
08.01.04.122.0002.2320	**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**229.500,00**
02.02.04.122.0002.2040	**Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
07.01.20.122.0002.2501	**Manutenção da Secretaia Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
13.01.26.122.0002.2083	**Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.590,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.590,00**
03.01.12.361.0004.2248	**Manutenção do Transporte Escolar**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 22/2026 ,DE 17 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
08.01.15.452.0011.2322	**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**25.000,00**
09.01.27.812.0013.1021	**Construção e Reforma de Campos e Quadras Esportivas**	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
14.01.04.122.0002.2012	**Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**11.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**588.600,95**

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10